



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.545, de 21 de março de 2013.

“Dispõe sobre a delegação de competência que especifica e dá outras providências.”

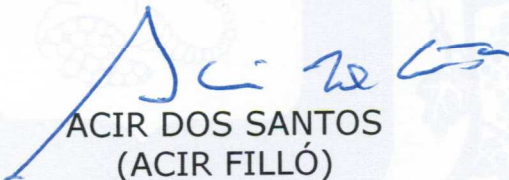
ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 12/2013 - S.M.Segurança;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor EDINALDO PAULO DE ANDRADE, chefe de Gabinete do Secretário em comissão, a competência para gerir o sistema de trânsito do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto nº 5.508/2012.

Palácio da Uva Itália, 21 de março de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


CARLOS CESAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO